

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 0004/2023.

SEGUE EM ANEXO PARA ELEIÇÕES DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO SEGUE EMANEO A RELAÇÃO PARA A ELEIÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONVOCA A TODOS OS MORADORES DOS BAIRROS EM ANEXO, HÁ SE REALIZAR NO DIA 24/09/2023 DAS 08h00min HORAS AS 17h00min HORAS, LOCAL A DEFINIR PELOS CANDIDATOS. COM PRAZO DE REGISTRO DE CHAPA ATÉ O DIA 11/09/2023 ATÉ AS 17h00min HORAS, DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DO REGISTRO DE CHAPA ATÉ O DIA 12/09/2023 ATÉ 11 HORAS E RECURSO DO INDEFERIMENTO DO DIA 13/09/2023 ATÉ AS 13 HORAS E ENCERRAMENTO DO CADASTRO NO DIA 20/09/2023, ATÉ AS 17h00min HORAS DOCUMENTO REGISTRO DE CHAPA APRESENTANDO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA OU DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO. Certidão Negativa Federal/Certidão Negativa Estadual 1º E 2º GRAU, COPIA DO RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA LUZ OU AGUA E 02 FOTOS 3X4 RECENTE PARA CANDIDATOS A PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE E PARA OS DEMAIS MEMBROS DA CHAPA DEVERÁ SER ENTREGUE O COMPROVANTE RESIDÊNCIA PODERÃO SE CANDIDATAR-SE COM DIREITO A VOTAR E SER VOTADO TODOS OS MORADORES DOS REFERIDOS BAIRROS MAIORES DE 21 ANOS E DIREITO A VOTO MAIORES DE 16 ANOS. OBS. O CADASTRO TEM QUE SER ENTREGUES DIGITADOS EM ORDEM ALFABETICA E NUMERADOS EM TRÊS VIAS POR CADA CHAPA CONFORME MODELO E ENTREGAR O CASDASTRO ORIGINAL TAMBÉM DEVE SER NUMERADO. A DIRETORIA DEVE SER DIGITADA E ASSINADA POR TODOS OS MEMBROS DA DIRETORIA EM TRÊS VIAS. O CANDIDATO A REELEIÇÃO TEM QUE ENTREGAR O LIVRO PARA UNIVAB, ATÉ O REGISTRO DE SUA CHAPA, PORÉM O PRESIDENTE QUE NÃO FOR CANDIDATO A REELEIÇÃO DEVERÁ ENTREGAR O LIVRO ATA NA SEDE DA UNIVAB. DIA 20/09/2023 AS 17:30 HORAS NA SEDE DA UNIVAB REUNIÃO COM TODOS OS CANDIDATOS A PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE PARA TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE A ELEIÇÃO, ONDE ESTIVER MAIS DE UMA CHAPA. O BAIRRO QUE ESTIVER CHAPA ÚNICA SERÁ REALIZADO ELEIÇÃO POR ACLAMAÇÃO NA SEDE DA UNIVAB, NA ÚLTIMA SEXTA FEIRA QUE ANTECEDE A ELEIÇÃO A SER REALIZADO AS 18 HORAS. OBS: AS ELEIÇÕES DE TODOS OS BAIRROS SERÃO UNIFICADAS PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2027. OBS: SÓ TERÁ DIREITO A VOTO MORADOR DO BAIRRO, E O EMPRESÁRIO QUE TEM COMERCIO NO BAIRRO NÃO TEM DIREITO DE PARTICIPAR DA CHAPA E NEM TEM DIREITO A VOTO, EXCETO O EMPRESÁRIO QUE RESIDIR NO BAIRRO TERÁ DIREITO A VOTO E PARTICIPAR DA CHAPA PARA A DISPUTA.

OBSERVAÇÃO OS BAIRROS QUE NÃO APRESENTAR CANDIDATO A ELEIÇÃO SERÁ REALIZADA DIA 30 DE SETEMBRO DE 2023, FICARÁ COMPOSTA A SEGUINTE COMISSÃO ELEITORAL PARA OS REFERIDOS PLEITOS SERA COMPOSTA POR:

OSMAR MILAN CAPILÉ - PRESIDENTE, THIAGO COELHO DA CUNHA - ASSESSOR JURÍDICO, MANOEL CLEMENTE DOS SANTOS (TENENTE) - MEMBRO, TERCILIO PINHEIRO - MEMBRO ,ANTONIA ALMIRA RIBEIRO DA COSTA - MEMBRO,CLEYGSTONY BATISTA FERREIRA (TONY)- MEMBRO,ERNI JOAQUIM PEREIRA - MEMBRO. OS ONTERESSADOS A CONCORREREM A PRESIDENCIA PROCURAR A SEDE DA UNIVAB PARA MAIORES INFORMAÇÕES, CITO A RUA DESEMBARGADOR ELLON DE CARVALHO Nº 67, BAIRRO COSTA VERDE, TELEFONES PARA CONTATO 65 99309-5211/992849812 E 99308-7315, HORÁRIO DE TRABALHO DAS 07:00 AS 11:00 HORAS TODA QUARTA- FEIRA. VÁRZEA GRANDE-MT 26 DE JUNHO 2023. CLAUDIO CELESTINO BATISTA (FERRINHO) - PRESIDENTE DA UNIVAB GESTÃO 2023-2027 E ERNI JOAQUIM PEREIRA SECRETÁRIO GERAL DA UNIVAB.

RELAÇÃO DOS BAIRROS QUE TERÃO ELEIÇÃO

EM SETEMBRO DIA 24/09/2023

GRUPO 04

01 - COHAB SÃO BENEDITO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2962ce3d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar